

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****EDITAL Nº 15/2022/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para as vagas de **01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes** do COLEGIADO DE 1º GRAU, instalado no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE (Procedimento nº **8500027-72.2019.8.06.0099**), especificamente para instrução e julgamento dos processos nºs 0001532-34.2018.8.06.0099, 0003546-88.2018.8.06.0099 e 0002679-61.2019.8.06.0099 e, processos judiciais deles decorrentes a ser realizado no próximo dia **25 de outubro, às 15h15 min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/0424dc>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior (por já participar do Colegiado em tela), Leopoldina de Andrade Fernandes, Erick Omar Soares Araújo e Cristiano Sanches de Carvalho (em gozo de férias); Julianne Bezerra Barros (em licença gestante) e Bruna dos Santos Costa Rodrigues (designada para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral).** Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****EDITAL Nº 16/2022/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de **1 (um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU, instalado no âmbito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aquiraz/CE que, por força da Resolução do Pleno do TJCE nº 07/2020, foi redefinida a competência para a Vara Única Criminal da referida Comarca (Procedimento nº 8500562-60.2018.8.06.0026), especificamente, para instrução e julgamento do processo nº 2729-25.2018.8.06.0034 (Inquérito Policial nº 322-376/2018), a ser realizado no próximo dia **25 de outubro, às 14h20min**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/72c30b>. **Estão excluídos de participarem do sorteio: Déborah Cavalcante Oliveira Salomão Guarines, Cristiano Sanches de Carvalho e Edísio Meira Tejo Neto (por já participarem do Colegiado em tela); Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior (por participar de dois Colegiados); Leopoldina de Andrade Fernandes e Erick Omar Soares Araújo (por estarem em gozo de férias); Julianne Bezerra Barros (em licença gestante) e Bruna dos Santos Costa Rodrigues (designada para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral).** Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

**DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****EDITAL Nº 17/2022/CGJCE**

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à Capital, o sorteio para a vaga de **1 (um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE (procedimento nº 8502336-06.2018.8.06.0001), especificamente, para prática de atos instrutórios e decisórios inerentes ao processo nº 0063438-33.2015.8.06.0001, a ser realizado no próximo dia **25 de outubro de 2022, às 14h45min**, em audiência virtual, podendo ser



acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/80df52>. Estão excluídos de participar do sorteio: **Christiane Braga Magalhães Cabral, Victor Nunes Barroso e Valência Maria Alves de Sousa Aquino** (por já participarem do Colegiado em tela); **Antônio José de Norões Ramos e Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho** (já compõem dois colegiados); **Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Jorge Di Ciero Miranda, Flávia Pessoa Maciel e José Ronald Cavalcante Soares Júnior** (por estarem em gozo de férias); **Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Ricardo Alexandre da Silva Costa e Felipe Augusto Rola Pergentino Maia** (designados para, com prejuízo das funções, exercerem as funções de Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará); **Fabiana Silva Félix da Rocha** (designada para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juíza Auxiliar desta Corregedoria); **Flávio Vinícius Bastos Sousa e André Teixeira Gurgel** (designado para, com prejuízo das funções, exercerem a função de Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral, respectivamente); **Francisco Jaime Medeiros Neto** (afastado para compor o TJCE); **Alexandre Santos Bezerra Sá, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo e Solange Menezes Holanda** (designados para, com prejuízo das funções, exercerem as funções de Coordenador-Geral da ESMEC, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua e Supervisora da SEJUD, respectivamente). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE MASSAPÊ-CE
PORTARIA Nº 10/2022-C538V02

O Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, **Dr. Gilvan Brito Alves Filho**, no uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º e 4º do Provimento nº 13/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará que disciplina a realização de inspeções extrajudiciais permanentes pelos Juizes de primeiro grau, bem como semelhante previsão no provimento 08/2014/ CGJCE, título XII, Capítulo I, Seção I;

CONSIDERANDO o Provimento 02/2021/CGJCE, que instituiu o Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará, dispondo sobre as atribuições fiscalizatórias dos Juizes Corregedores Permanentes nos arts. 62 e 63, em consonância com os arts. 83 e 103 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o objetivo que se reveste a função de Juiz Corregedor Permanente de conferir e promover a regularidade dos procedimentos da atividade extrajudicial delegada visando o aperfeiçoamento, a padronização, a maior segurança e mais eficácia naquela atividade;

CONSIDERANDO o Provimento nº 18/2021, que instituiu o Sistema de Correição e Inspeção (SCI) como ferramenta oficial para a realização, controle e monitoramento de inspeções extrajudiciais no âmbito do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a utilização do Sistema de Correição e Inspeção (SCI) para a realização da inspeção ordinária do exercício de 2022 nas Serventias Extrajudiciais das comarcas de Massapê e Senador Sá.

Art. 2º – DETERMINAR que a Inspeção Extrajudicial seja realizada nas seguintes datas e Serventias:

- I. Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Registros, **no dia 07 de novembro de 2022;**
- II. Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis, **no dia 08 de novembro de 2022;**
- III. Cartório de Ofício, notas e registros de Senador Sá, **no dia 10 de novembro de 2022;**
- IV. Cartório do Distrito de Padre Linhares, **no dia 11 de novembro de 2022;**

§1º: Nos dias designados, os trabalhos inspecionais terão início a partir das 09h00min, não havendo suspensão de atendimento ao público;

§2º: Serão inspecionados os atos praticados no período de 01/08/2021 a 14/10/2022;

Art. 3º – Na realização da inspeção, o Juiz Corregedor Permanente, sem prejuízo de outros aspectos necessários ao bom funcionamento da serventia, observará os parâmetros de fiscalização dispostos no Provimento nº 13/2015 CGJCE e seus anexos.

Art. 4º – DESIGNAR, conforme autorização constante no art. 3º, parágrafo 3º, do Provimento nº 13/2015/CGJCE para compor a referida comissão, a servidora Ana Larissa Mota Prado Ribeiro, Assistente de Unidade judiciária, matrícula 24592, para auxiliar nos trabalhos inspecionais;

Art. 5º - ENCAMINHAR cópia da presente portaria e do Provimento nº 13/2015/CGJCE e alterações para as serventias,